



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME/CC nº 21/2023

Extingue o funcionamento da Associação Cantinho Feliz.

Este Conselho, respondendo ao **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, enviado através do protocolo 36.059/2023, pedindo extinção de funcionamento da Associação Cantinho Feliz.

Cessaçã das atividades a partir de 08 de agosto de 2023.

Cabe salientar que, conforme o referido processo, o atendimento aos alunos da Associação Cantinho Feliz está assegurado em outras instituições da Rede Municipal e Particular, através de remanejamento de matrículas dos mesmos.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que este Colegiado extingue **o funcionamento da Associação Cantinho Feliz**, conforme este Parecer.

Aprovado em Plenária do dia 04 de outubro de 2023, conforme Ata nº 60/2023.


Profª Etelvina Maria Borges Rodrigues
Presidente

Comissão Mista:

Belmiro Ernildo Macagnan
Etelvina Mª Borges Rodrigues
Fabiane Fontoura Garbini
Genifer Fabiana Lopes Santos
Josiane Corrêa Barcella
Mara Rozane Paixão Miranda
Márcia Viviane Leite de Matos
Micheli Lopes Togni
Tarcisio Oliveira Brambila

Capão da Canoa, 04 de outubro de 2023.